



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

Lei nº 1316 de 04 de Agosto de 2022

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

EM 04 / 08 / 22

Ass: _____


“Revoga expressamente a Lei Municipal nº 1.190 de 21 de novembro de 2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Eugênioópolis-MG aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 1.190 de 21 de novembro de 2019, tendo em vista a falta de interesse público em concretizar a permuta autorizada na referida lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eugênioópolis-MG, 04 de agosto de 2022.


Juarez Luiz Breijão
Prefeito Municipal